

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.884/2024**

Renova o credenciamento da EEEFM Vera Cruz, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.385/2024 (Processo E-docs nº. 2022-LFL07/CEE-ES nº. 527/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-05-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Vera Cruz, situada na Rua Ricardo Ahnert, nº. 387, Distrito de Vila Fartura, município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, ambos em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Vitória, ES, 21 de maio de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de maio de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação - Respondendo